

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 53^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2006 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex MAX HOERTEL

Presentes os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, José Coêlho Ferreira, Henrique Marini e Souza, Valdesio Guilherme de Figueiredo, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira e Sergio Ernesto Alves Conforto.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior e Marcus Herndl.

O Ministro Flávio Flores da Cunha Bierrenbach encontra-se em gozo de férias.

Presente a Vice-Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Adriana Lorandi, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente registrou em Plenário a permanência do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR na coordenação do "VI Seminário de Direito Militar para Professores das Escolas Militares e Assessores Jurídicos das Forças Armadas", a ocorrer no ano em curso, nesta capital.

Na seqüência, saudou os acadêmicos do curso de Direito do Centro Universitário do Distrito Federal - UNIDF que, acompanhados da Professora Francisca Risonea, se encontravam no Plenário da Corte, em visita ao Tribunal.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2006.01.034167-5 - MS - Relator Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES.

EMBARGANTE: A Procuradora-Geral da Justiça Militar da União. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 26/04/2006, lavrado nos autos do **Habeas Corpus** nº 2006.01.034167-6. Advs. Drs. Carlos Rogério Rodrigues Santos e Iberê Z. Bandeira de Mello.

O Tribunal, **por unanimidade**, não conheceu dos Embargos Declaratórios opostos pelo Ministério Público Militar, por ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 542 do CPPM e arts. 125 a 127 do RISTM.

CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 2006.01.001936-0 - RS - Relator Ministro HENRIQUE MARINI E SOUZA. **REQUERENTE:** O Ministério Público Militar. **REQUERIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 3^a Auditoria da 3^a CJM, de 13/07/2006, que indeferiu pleito do órgão ministerial pertinente à inquirição de testemunha, nos autos do Processo nº 57/05-5.

O Tribunal, **por maioria**, indeferiu a presente Correição Parcial. Os Ministros HENRIQUE MARINI E SOUZA (Relator) e VALDESI GUILHERME DE FIGUEIREDO deferiam o pleito correicional para determinar a reinquirição da testemunha 1º Sgt Aer Sinara Santos Valle Ballester perante o Conselho Especial de Justiça para a Aeronáutica, para o Processo nº 57/05-5, que tramita na 3^a Auditoria da 3^a CJM. Relator para Acórdão Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. O Ministro Relator fará voto vencido.

APELAÇÃO (FO) Nº 2005.01.050040-5 - SP - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro CARLOS

ALBERTO MARQUES SOARES. APELANTE: IOLE AUGUSTA PASTORELLI PINCINATO, Civil, condenada à pena de 08 meses de reclusão, como incursa no art. 251, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade, sendo fixado o regime prisional aberto para o cumprimento da pena, **ex vi** do art. 33, § 1º, alínea "c", do CP. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 16/06/2005. Adva. Dra. Carla Cristina Miranda de Melo Guimarães, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, para manter integralmente a Sentença **a quo**.

EMBARGOS (FO) Nº 2005.01.049699-1 - CE - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisor Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. **EMBARGANTE:** ADRIANO DE SOUSA SANTOS, ex-Sd Aer. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 16/06/2005, lavrado nos autos da Apelação nº 2004.01.049699-8. Adva. Dra. Adelcy Maria Rocha Simões Corrêa, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou os Embargos, confirmando, integralmente, o Acórdão questionado. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA (Revisor) e CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES acolhiam os Embargos Infringentes do Julgado para, reformando o Acórdão hostilizado, fazer prevalecer o voto vencido da lavra do Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH proferido na Apelação (FO) nº 2004.01.049699-8. O Ministro Revisor fará voto vencido.

EMBARGOS (FO) Nº 2006.01.049962-1 - RS - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. **EMBARGANTE:** GESSE ORION PEREIRA FONTOURA, Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 25/04/2006, proferido nos autos da Apelação nº 2005.01.049962-8. Adva. Dra. Janete Zdanowski Ricci, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou os presentes Embargos, para manter integralmente o Acórdão prolatado na Apelação nº 2005.01.049962-8/RS. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES acolhia os Embargos Infringentes do Julgado para, reformando o Acórdão hostilizado, fazer prevalecer o voto vencido de sua lavra proferido na Apelação (FO) nº 2005.01.049962-8/RS.

APELAÇÃO (FO) Nº 2006.01.050292-0 - RS - Relator Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. Revisor Ministro VALDESI GUILHERME DE FIGUEIREDO. **APELANTE:** CRISTIANO MACHADO DE OLIVEIRA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incursa no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade, sendo fixado o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 08/05/2006. Adv. Dr. Carlos Menegat Filho, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao apelo da Defesa, mantendo, em consequência, a Sentença hostilizada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES dava provimento ao apelo para, reformando a Sentença **a quo**, absolver o ex-Sd Ex CRISTIANO MACHADO DE OLIVEIRA do crime previsto no art. 290 do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "b" do CPPM e fará declaração de voto.

APELAÇÃO (FO) Nº 2005.01.050002-2 - RJ - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE:** ANTONIO PAULO MARTINS, Civil, condenado à pena de 03 anos de reclusão, como incursa no art. 251 do CPM, com o direito de apelar em liberdade, fixando-se o regime prisional aberto para o cumprimento inicial da pena, nos termos do art. 33, alínea "c", do CP. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de

Justiça da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 06/06/2005. Adv. Dr. Angelo Bello Butrus, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de nulidade do feito suscitada pela Defesa e, **no mérito**, negou provimento ao Apelo para manter, integralmente, a Sentença questionada.

APELAÇÃO (FE) Nº 2006.01.050286-8 - RJ - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE**: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado à pena de 04 meses de prisão, como inciso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, ambos do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 22/05/2006. Adva. Dra. Lucia Maria Lobo, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, para manter a Sentença **a quo**.

APELAÇÃO (FE) Nº 2006.01.050215-9 - RJ - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE**: WILLIAM REIS DA SILVA, Sd Ex, condenado à pena de 03 meses de detenção, como inciso no artigo 187, c/c o artigo 189, inciso I, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4^a Auditoria da 1^a CJM, 31/01/2006. Adv. Dr. Godofredo Nunes Filho, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, para manter a Sentença **a quo**.

A Sessão foi encerrada às 18h16.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FO) - 2005.01.050006-5 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00015/04-7 Adv ADRIANO CARLOS OLIVEIRA SILVA
- 2 - Apelação (FO) - 2005.01.050004-9 (RAS/CAM) 1aAUD1aCJM proc 00027/03-0 Adv^a GLORIA JEAN GOMES DE OLIVEIRA
- 3 - Apelação (FO) - 2005.01.050065-0 (FOL/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00030/05-4 Adv FABIA RAQUEL DA SILVA MIGUEZ
- 4 - Apelação (FE) - 2003.01.049395-8 (MAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00508/03-3 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 5 - Apelação (FO) - 2005.01.050135-5 (OPS/HMS) AUD10aCJM proc 00002/04-3 Adv^{as} ALEXANDRE LIMA DA SILVA e MARCELO LOPES BARROSO
- 6 - Embargos (FO) - 2006.01.049972-9 (CAM/AID) 1aAUD3aCJM proc 00019/03-3 Advs ADÃO ROLHF DA SILVA e ALVACI ABREU CONCEIÇÃO
- 7 - Apelação (FO) - 2006.01.050154-1 (HMS/CAM) 2aAUD1aCJM proc 00017/05-0 Advs AGOSTINHO CAMPOS e REGINA LUCIA RIBEIRO
- 8 - Embargos (FO) - 2005.01.049671-1 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00005/03-2 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 9 - Revisão Criminal (FO) - 2005.01.001306-3 (SEC/JCF) APELFO 1999.01.048330-6 Adv^{as} ALEXANDRE DA SILVA BARBOZA e IRACY DA SILVA BARBOZA
- 10 - Apelação (FO) - 2005.01.050109-6 (HMS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00020/04-0 Adv LEONARDO LOREA MATTAR
- 11 - Apelação (FO) - 2005.01.050021-9 (OPS/SEC) AUD9aCJM proc 00004/04-8 Advs MARLENE SALETE DIAS COSTA e RUI

CÉSAR ATAGIBA COSTA

12 - Apelação (FO) - 2005.01.050049-9 (HMS/OPS) AUD6aCJM proc 00005/04-0 Advs JOSÉ CARLOS DOS REIS e JOÃO GOMES DA SILVA

13 - Apelação (FO) - 2006.01.050188-6 (JCF/JAL) 2aAUD1aCJM proc 00029/04-0 Adv WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES

14 - Apelação (FO) - 2006.01.050237-8 (CAM/MHL) 2aAUD1aCJM proc 00051/05-3 Adv CARLOS EDUARDO SANTOS WANDERLEY

15 - Embargos (FO) - 2006.01.049754-8 (MHL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00042/03-6 Adv's CECY MARIA TAVARES SANTORO e CLÓVIS SAHIONE

16 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007360-0 (MHL) AUD7aCJM inq 000039/06 Adv's CAROLINA DE MELO FREIRE GOUVEIA ÁVILA, NICÁCIO MARINHO DE FARIAS e PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA

17 - Revisão Criminal (FO) - 2005.01.001308-0 (SEC/OPS) APELFO 2003.01.049508-8 Adv ADALBERTO FÉLIX DE OLIVEIRA

18 - Apelação (FO) - 2006.01.050181-9 (HMS/CAM) AUD4aCJM proc 00006/05-8 Adv REGINA MARIS FREITAS DOS SANTOS

19 - Apelação (FO) - 2004.01.049813-3 (MAL/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00015/03-8 Adv RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI

20 - Apelação (FO) - 2005.01.050126-6 (SEC/CAM) 1aAUD3aCJM proc 00026/04-8 Adv LEONARDO LOREA MATTAR

21 - Embargos (FO) - 2006.01.050067-5 (VGF/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00006/04-7 Adv JANETE ZDANOWSKI RICCI

22 - Apelação (FO) - 2006.01.050222-0 (VGF/CAM) AUD8aCJM proc 00031/04-7 Adv DJALMA E OLIVEIRA FARIAS

23 - Apelação (FE) - 2006.01.050200-0 (JAL/FCB) 2aAUD3aCJM proc 00547/05-4 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA

24 - Apelação (FO) - 2005.01.049958-0 (HMS/FCB) 2aAUD3aCJM proc 00026/04-6 Adv RINALVO BALBINO DE OLIVEIRA

25 - Apelação (FO) - 2006.01.050260-2 (VGF/FCB) AUD8aCJM proc 00001/05-9 Adv ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

26 - Apelação (FO) - 2005.01.049969-5 (FOL/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00034/04-1 Advs BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO e JORGE FERREIRA VIANNA

27 - Apelação (FE) - 2006.01.050277-9 (MAL/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00523/05-3 Adv ISABEL APARECIDA MARTINS

28 - Embargos (FO) - 2006.01.049632-0 (FCB/VGF) AUD11aCJM proc 00015/03-9 Adv JANETE ZDANOWSKI RICCI

29 - Apelação (FE) - 2006.01.050197-7 (SEC/FCB) 3aAUD3aCJM proc 00539/05-0 Adv MARIANA MARIANO DA ROCHA DUARTE

30 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007351-0 (MHL) 2aAUD2aCJM inq 000045/06 Adv REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA

31 - Embargos (FO) - 2006.01.007281-4 (JCF/HMS) AUD11aCJM proc 00018/94-1 Adv RODRIGO TEIXEIRA MORETI

32 - Apelação (FE) - 2006.01.050157-8 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00525/05-3 Adv's PAULO HENRIQUES DE MENEZES BASTOS e TATIANA SIQUEIRA LEMOS

33 - Apelação (FE) - 2005.01.049870-4 (FOL/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00534/04-4 Adv ANDRÉ LÁZARO FERREIRA AUGUSTO

34 - Mandado de Segurança - 2004.01.000619-2 (FCB) Adv RAQUEL ANTONIA DANTAS DA COSTA

35 - Mandado de Segurança - 2006.01.000680-0 (FCB) 1aAUD3aCJM proc 00014/04-0 Adv JUAREZ TADEU DA SILVA CUNHA

36 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007370-7 (FOL) APELFO 1995.01.047514-1 Adv^a LUCIA MARIA LOBO

37 - Apelação (FO) - 2004.01.049818-4 (JAL/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00024/03-6 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX

38 - Embargos (FO) - 2005.01.049838-2 (JAL/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00061/03-0 Advs DALVA HELENA PEREIRA ROCHA e JORGE ROCHA

(Ata aprovada em 14/09/2006)

Sonja Christian Wriedt

Secretária do Tribunal Pleno